



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 085/DÉS de 24.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1949, e o constante do Processo n.º 25.480 / 1968, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 99.200,00 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho Juatuba - Betim, entre as estacas 14 à 76, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOÃO ALFREDO DE ANDRADE e situada na Fazenda Carumbé, município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.

*Meliseu Resende*  
MELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER.
Publicada em
Boletim Administrativo n.º 63
de 11/3/71
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPP